LISTAGEM DE 1ª CHAMADA

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NO CURSO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – MODALIDADE PROEJA – CAMPUS CAXIAS DO SUL

Conforme cronograma do processo seletivo para ingresso no Curso Técnico em Administração, modalidade PROEJA, estabelecido pelo edital nº 55, de 10 de novembro de 2016, os candidatos listados abaixo devem comparecer ao campus nos dias **11 e 12 de janeiro de 2017**, das **14h30 às 19h30** munidos da documentação necessária para realizar a matrícula. A relação dos documentos, conforme item 9.1 do Edital, está discriminada no fim da listagem. Os estudantes selecionados por reserva de vaga devem trazer a documentação descrita nos itens 9.3, 9.4, 9.5 e 9.6 do Edital, conforme sua opção de inscrição.

ADEMIR JOSÉ BARRACHINI

ADEMIR NUNES DA SILVA

ADRIANA RAQUEL SILVEIRA DO COUTO

ANA KELLY MACIEL DA ROSA

ANA PAULA HENNIKA

ANA TEREZINHA LIMA FERREIRA

BEDIA ANTOINE

CARLOS TIAGO SILVEIRA RIBEIRO

CAROLINA OHANA PAIM DA SILVA

CERLEI DE FÁTIMA JACOBS FAÉ

CLAUDIA TOUSSAINT

DAME LO

DEISE CAROLINE DA SILVA

DELES SAINT ERNEST

DEONISE MADRIANI SULZBACH

ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA

EVA LUCIA MACIEL DOS REIS

FERNANDA DA SILVA

GISLEINE MONTEIRO DOS SANTOS

GUSTAVO SILVA DA SILVA

ISMAILA DIEDHIOU

IUL FAÉ

JAQUELINE TORRES

JHONATA BARROS MELLO

JOANES LEGERME

JOCEMARA BRANCO DE MACEDO

JULIANA VIEIRA SIQUEIRA

JUNEAU LAVILETTE

LEONARDO ANTUNES SCOTI

LUARA VELASCO TAVARES

NICOLE MOREIRA PERREIRA

OTACILIA DE VARGAS BARRACHINI

PAMELLA BORKHARDT BOFF

RAFAEL VALLE LOPES

ROBENS JOSEPH

ROBSON PAIM DA SILVEIRA

RONALD ULYSSE

SILVANA DE JESUS FLORES RODRIGUES

SILVANA MEIRELES FELICIDADE

WILLY NORZIL

Caxias do Sul, 16 de dezembro de 2016.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral Campus Caxias do Sul

Portaria 313/2016.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

a) Certidão de Nascimento ou Casamento – original e fotocópia;

b) Carteira de Identidade ou documento equivalente (com foto recente) – original e fotocópia;

c) CPF – original e fotocópia;

d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos) – original e fotocópia;

e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral que pode ser obtido no site www.justicaeleitoral.jus.br (candidatos maiores de 18 anos) – original e fotocópia;

f) Comprovante de residência em seu nome ou no nome de um de seus pais. Caso o comprovante de residência do candidato esteja no nome de outra pessoa, apresentar além do documento acima descrito, declaração de que o candidato reside no endereço e cópia do documento de identidade do titular da conta (o que pode ser feito de próprio punho na mesma folha da cópia). Em caso de habitação irregular ou em área verde, o candidato prestará declaração de moradia no momento da matrícula;

g) Uma foto 3x4 recente;

h) Termo de autorização de uso da imagem, (disponível no dia da matrícula);

i) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ambos emitidos por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental obtido através de exames de certificação de competências do tipo ENCCEJA ou equivalente – **originais e fotocópias** (Para aqueles que estiverem cursando o último ano do ensino fundamental será exigido **temporariamente**, em substituição ao certificado de conclusão e histórico escolar do ensino fundamental, o atestado de conclusão do ensino fundamental e, **para aqueles que se inscreveram por reserva de vagas para estudantes egressos de escola pública, além do atestado de conclusão o histórico parcial do ensino fundamental;**

J) Os candidatos estrangeiros devem apresentar:

- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição à carteira de identidade, ou passaporte com visto de estudante, ou outro documento que por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil– original e fotocópia;

- Declaração de Equivalência de Estudos do Conselho Estadual de Educação em substituição ao item " i " (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental) original e fotocópia;

- Se for candidato à reserva de vagas por escola pública, apresentar documento que comprove ter estudado integralmente o ensino fundamental em escola estrangeira pública– original e fotocópia.